



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 11 /2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder com a ampliação do Cemitério do Povoado Rio das Pedras.

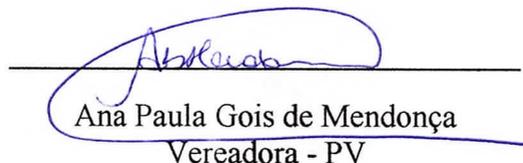
Justificativa

Os Cemitérios Municipais são bens do domínio público de uso especial, cabendo ao poder público municipal, a sua administração, bem como a limpeza e conservação deverão obedecer às boas técnicas e normas estabelecidas pela legislação em vigor.

Quanto a Ampliação, atualmente, o Cemitério está com sua capacidade praticamente esgotada, não comportando mais sepultamentos. Considerando estes fatos, constata-se a necessidade da ampliação do cemitério para que os procedimentos de sepultamento possam ser realizados em espaço condizente.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Itabaiana/SE, 11 de janeiro de 2022.


Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV

